



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

RESOLUÇÃO Nº 19/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

Aprova a Política de Gestão de Risco do Instituto Federal Catarinense - IFC.

A **Presidente do Conselho Superior** do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- O processo nº 23348.002817/2018-24;
- A Instrução Normativa Conjunta MP/CGU N01/2016;
- A Portaria Normativa 004/2017 de 12/04/2017;
- A Portaria Normativa 005/2017 de 12/04/2017;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2019;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Risco do Instituto Federal Catarinense (IFC), na forma do anexo I, que compreende:

I – Objetivos

II – Definições

III – Integração aos processos

IV – Princípios

V – Diretrizes sobre o processo de gestão de riscos

VI – Papéis e responsabilidades

Art. 2º Determinar que a Política de Gestão de Riscos deverá abranger todos os níveis e unidades organizacionais do Instituto Federal Catarinense, e ser efetivamente implantada no prazo máximo de 2(dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º O apetite ao risco é o nível de risco julgado aceitável pelo IFC. Representa quanto a instituição está preparada para assumir e deve servir de base na decisão sobre como os riscos serão tratados. Dessa forma, o IFC estabelece que aceitará o nível de risco baixo a médio, conforme o anexo I.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de 24/04/2019.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 20:41)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **58599de97e**